



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, nº 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1010
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO N.º 085 DE 27 DE JUNHO DE 2.024

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ-MG, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.,

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO OFICIAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – CLASSIFICAÇÃO GERAL emitido pela Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos, empresa executora do certame – Edital 001/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Artigo 1º HOMOLOGAR o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados executado pela Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos em 2024.

Artigo 2º Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Artigo 3º Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de 27 de junho de 2.024, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 27 de junho de 2.024.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal